

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

№ DO DOCUMENTO: 2100.01.0079870/2021-26

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO UNIDADE DO SIS PROCESSO			EMA RESPONSÁVEL PELO			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- Procedimento convencional	2100.01.0079870/2021-26 NUREG-Triângulo						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: Nelson Orasmo	CPF/CNPJ: 988.282.238- 04						
Endereço: Avenida Dom Luis Ma	Bairro: Mercês						
Município: Uberaba		UF: MG		CEP: 38.061-080			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: Espólio de Felício Orasm	CPF/CNPJ: 146.729.108- 06						
Endereço: Avenida Dom Luis Ma	Bairro: Mercês						
Município: Uberaba		UF: MG		CEP: 38.061-080			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							

Denominação: Fazenda Santana e Fazenda Santa Luzia					Área Total (ha):228,9247		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18.338 e 18.339					Município/UF: No Ponte/MG		
Recibo de Inscrição do MG-3145000-2310.50		o Cadastro Ambiental Ru A647.72DA.A788.5F54	ıral	(CAR):			
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	IZADA					
Tipo de Intervenção					Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 157					unidades		
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID						
Uso a ser dado à área				Especificação	Área (ha)		
Agricultura				Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		8,9864	
Bioma/Transição		s) ÁREA(s) AUTORIZADA Fisionomia/Transição	Es	stágio Sucessiona		L Área (ha)	
entre Biomas			┢	couber Corte de Árvores Isoladas			
CERRADO	8,9864	Outros		orte de Arvores iso	iadas	8,9864	
Total:	8,9864		To	otal:		8,9864	
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLORESTA	AL/VEGETAL AUTORIZAI	DO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade		
LENHA	floresta nativa	57,93			m³		

Data da Vistoria: 20/05/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão:25/05/2022

Validade: 25/05/2025

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			x	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	217.265 7.854.115	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- -Realizar trabalhos de conservação do solo;
- -Evitar o uso de fogo na propriedade;
- Fica indeferido o corte de 10 árvores: Sendo que as árvores de nºs: 135,136,137, 156 e 157, conforme a análise geoespacial, encontram-se em áreas protegidas e 5 pequis, espécie restrita de corte de acordo com a Lei 20.308/12.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 25/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **47108679** e o código CRC **694B016F**.